

WorldCompliance™ Data: mais de 1.600 listas de Sanções e Condenações com cobertura global.

Com um processo de Due Diligence cada vez mais dinâmico, o qual precisa acompanhar as novas dinâmicas internacionais das empresas e instituições financeiras, a importância de contar com uma base de dados robusta, é fundamental para rapidez e eficiência das atividades. Você sabia que a base de dados WorldCompliance™ Data conta com mais de 1.600 listas de Sanções e Condenações e tem cobertura global? A seguir uma breve descrição de algumas destas listas:



UNITED NATIONS

UN-Security Council

Conselho de Segurança das Nações Unidas – Indica dados de pessoas e entidades sujeitas às medidas impostas pelas diversas resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.



EU-European Union

União Europeia – Consolida a legislação de sanções aprovadas pelo Conselho Europeu.



HM Treasury

UK-HM Treasury

Tesouro de sua majestade – Contém dados de pessoas e entidades atualmente sujeitas às listas de sanções do Reino Unido.



FR-Unique de Gels

Ministérios de Economia e Finanças da França – Apresenta nomes de pessoas e entidades com sanções financeiras aplicadas pelo governo francês.



CA-OSFI

Agência de Superintendência de Instituições Financeiras – Contém sujeitos condenados por não cumprirem com as regulações financeiras do Canadá.



US-OFAC

Agência de controle de ativos dos EUA – Publica diversas listas como a SDN e a Non-SDN (Consolidated Sanctions) indicando pessoas e entidades que sofreram sanções por envolvimento com grupos terroristas e narcotráfico.



US-FINCEN

Agência do departamento do Tesouro dos EUA. Contém sujeitos que estão vinculados a medidas especiais para Instituições Financeiras ou transações internacionais de preocupação primária com a Lavagem de Dinheiro.



US-FBI

Departamento Federal de Investigação dos EUA – Lista os terroristas mais procurados pelo departamento de justiça dos EUA.



US-SEC

Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (Securities and Exchange Commission) – Consolida informações de pessoas físicas e entidades punidas pelas diversas normativas relacionadas ao mercado financeiro nos EUA.



US-BIS

Departamento do Comércio dos EUA (Bureau of Industry and Security) – Mantém uma lista de pessoas a quem foram negados privilégios de exportação.



US-FTO

Departamento dos Estados dos EUA (Foreign Terrorist Organizations) – Mantém uma lista que detalha as organizações terroristas estrangeiras designadas pelo Secretário de Estado.



THE WORLD BANK

World Bank

Banco Mundial – Indica entidades que possuem restrições devido a atos de fraude e corrupção e não são elegíveis para um contrato financiado pelo Banco Mundial para os períodos indicados.

Além de todo o conteúdo internacional, contamos com o enriquecimento dos perfis de pessoas físicas e jurídicas associado as listas específicas do Brasil, tais como:

CNEP – *Controladoria-Geral da União* – Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

CEIS – *Controladoria-Geral da União* – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

CEPIM – *Controladoria-Geral da União* – Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas.

CEAF – *Controladoria-Geral da União* – Cadastro de Expulsões da Administração Federal.

Acordos de Leniência – *Controladoria-Geral da União* – Acordos de leniência divulgados pela CGU.

COAF – *Conselho de Controle de Atividades Financeiras* – Entidades que são penalizadas devido a práticas contra a lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

CVM – *Comissão de Valores Mobiliários* - Processos sancionadores julgados e atuações irregulares de entidades penalizadas devido a irregularidades financeiras.

Trabalho escravo - *Ministério do Trabalho e Previdência Social* – Lista da transparência sobre trabalho escravo.

Entre outras.

Aprimore seu Due Diligence e ganhe mais eficiência e rapidez em seus processos de investigação!

Para maior informação acesse risk.lexisnexis.com/complianceBR

